

Leis

LEI Nº 9.944

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para alterar a data do Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Junho	
Primeiro Sábado	Dia Municipal da Marcha para Jesus

Leia-se:

Junho	
Quarto Sábado	Dia Municipal da Marcha para Jesus

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de junho de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Licitações e Contratos

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022.** Processo nº 287/22. Objeto: O objeto do termo aditivo é a prorrogação, por 12 meses, da contratação de serviços de hospedagem de site com provimento de e-mails, com reajuste pelo IPCA. Contratada: INFOSOLUT TECNOLOGIA EIRELI. Valor Total do Aditamento: R\$ 4.938,00 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais). Valor Global do Contrato: R\$ 9.678,00 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais). Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99 – OUTROS SERVICOS DE TIC. Prazo de Vigência: 08/07/2023 a 07/07/2024. Nº da Licitação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022. Data da assinatura: 21/06/2023. Justificativa: Realização de atividades via correio eletrônico corporativo, para a comunicação oficial, hospedagem e gerenciamento de conteúdo WEB do site institucional, objetivando a prestação de serviços públicos aos aposentados, pensionistas e cidadãos Parecer Jurídico às folhas 27 a 29 do processo 287/22 (Aditivo). Termo de Designação de Gestor/Fiscal nº 45/2022 - art. 67 da lei no 8.666/93.



PARA SOLICITAR

- Disque Silêncio
- Postura
- Segurança
- Defesa Civil
- Manutenção Semafórica
- Iluminação Pública

DISQUE 156